

Bruxelas, 22 de setembro de 2025
(OR. en)

12910/25

Dossiê interinstitucional:
2023/0232(COD)

CODEC 1277
ENV 849
CLIMA 343
AGRI 428
FORETS 71
RECH 393
TRANS 389

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
relativa à monitorização e à resiliência do solo (Diretiva Monitorização
do Solo) (**primeira leitura**)
– Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota
justificativa do Conselho

1. Em 5 de julho de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, com base no artigo 192.º, n.º 1, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 25 de outubro de 2023².
3. O Comité das Regiões emitiu parecer em 19 de junho de 2024³.
4. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura em 10 de abril de 2024⁴.

¹ 11566/23 + ADD 1-10.

² JO C, C/2024/887, 6.2.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2024/887/oj>.

³ JO C, C/2024/5371, 17.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2024/5371/oj>.

⁴ 10570/24.

5. Em 21 de maio de 2025, o Comité de Representantes Permanentes confirmou o acordo provisório alcançado pelos legisladores sobre a diretiva em epígrafe⁵, após contactos informais entre o Conselho e o Parlamento Europeu.
6. Em 5 de junho de 2025, a Comissão do Ambiente, do Clima e da Segurança Alimentar (ENVI) do Parlamento Europeu confirmou o acordo provisório alcançado pelos legisladores sobre a diretiva em epígrafe. Posteriormente, o seu presidente enviou uma carta ao presidente do Comité de Representantes Permanentes em que declarava que o Parlamento Europeu deveria, em segunda leitura, aprovar sem alterações a posição do Conselho em primeira leitura (após revisão jurídico-linguística)⁶.
7. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, e com a abstenção da Áustria e o voto contra da Alemanha, adote a posição do Conselho em primeira leitura, na versão constante do documento 9474/25 + COR 1, e a nota justificativa, na versão constante do documento 9474/25 ADD 1.
8. A declaração a exarar na ata do Conselho consta da adenda 1 à presente nota.

⁵ 8818/25.

⁶ 10845/25.